



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

42

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Código 02.14.00

Função: URBANISMO - 15

Subfunção: INFRA ESTRUTURA URBANA – Código 451

Programa: NOSSAS VIAS – Código 00219

Projeto: REFORMA DA PONTE DA AVENIDA COSTA E SILVA – PRÓXIMO AO 2695 - Código 10038

Objetivos e resultados: ponte enfrenta problemas estruturais de desbarrancamento.

Justificativa: Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 15 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador